DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 07 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 725** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas 2
Controladoria Geral do Município 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
Contrato nº. 038/2022
Inexigibilidade nº. 008/2022
Processo nº. 204/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

Valor: R$ 170.400,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 06/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

Contrato nº. 037/2022

Pregão Presencial nº 004/2022

Processo nº 161/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS), ACOMPANHADO DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES E ACESSO A PORTAL DE CONTEÚDO NA INTERNET PARA ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES.

Valor: R$ 316.363,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

Contrato nº. 036/2022

Dispensa de Licitação nº. 278/2022

Processo nº 308/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: COESMA COMÉRCIO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Valor: R$ 39.240,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/06/2022

.....

Dispensas

Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 307/2022
Processo nº. 339/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais),

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veiculo de grande porte – (caminhão de lixo) Placa: FQI7399.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: CMN Comércio E Serviços EIRELI - ME

José Luiz Perez, 06 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 309/2022

Processo nº. 342/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)

Objeto:

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Daiane Cristina De Oliveira Distribuidora - ME

José Luiz Perez, 06 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 314/2022

Processo nº. 347/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R$4.923,50 (Quatro mil novecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos)

Objeto: FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA UNIDADE MISTA HOSPITALAR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - R$4.228,50 e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R$695,00

José Luiz Perez, 03 de Junho de 2022.

.....

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº. 009 DE 04 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NOMEIA COMISSAO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018, 319/2019 e 331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob o numero 1463/2022, em que o requerente pleiteia o ressarcimento de danos supostamente causados por servidor do município, encaminhado a esta controladoria pela procuradoria do município acompanhado de parecer jurídico.

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública em reverência a autotutela poder-dever de apurar fatos, que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância visando apurar os motivos do acidente narrados em boletim de ocorrência anexo.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município:

· **REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO – PRESIDENTE;**

· **GUILHERME PEREIRA PISI – MEMBRO;**

· **MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE – MEMBRO;**

ARTIGO 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de junho de 2022.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

.....

PORTARIA Nº. 010 DE 04 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NOMEIA COMISSAO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018, 319/2019 e 331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob o numero 1192/2022, em que o requerente pleiteia o ressarcimento de danos supostamente causados por servidor do município, encaminhado a esta controladoria pela procuradoria do município acompanhado de parecer jurídico.

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública em reverência a autotutela poder-dever de apurar fatos, que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância visando apurar os motivos do acidente narrados no boletim de ocorrência anexo.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município:

· **GUILHERME PEREIRA PISI – PRESIDENTE;**

· **REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO– MEMBRO;**

· **MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE – MEMBRO;**

ARTIGO 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de junho de 2022.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e considerando-se os termos do parecer jurídico expedido nos autos, **RATIFICO E AUTORIZO** a realização de despesa, por dispensa de licitação, com

fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa **HIGOR ROCHA ARQUITETURA, URBANISMO E INTERIORES EIRELI, CNPJ nº 27.665.947/0001-78**, para a prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura para reforma do plenário e secretaria, no valor de R$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais). Confeccione-se o referido contrato, respeitando-se os parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Brodowski, 01 de junho de 2022

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
- PRESIDENTE -

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: HIGOR ROCHA ARQUITETURA, URBANISMO E INTERIORES EIRELI – CNPJ nº 27.665.947/0001-78. OBJETO: serviços técnicos profissionais de arquitetura, para reforma do plenário e secretaria. PRAZO DE EXECUÇÃO: item 1 – 60 dias e item 2 – condicionado à entrega definitiva da obra e conclusão do acompanhamento técnico. VIGÊNCIA: até 31/dezembro/2022. VALOR DO CONTRATO: R$ 17.430,00. ASSINATURA: 01/junho/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica. MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal.

.....